



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 213, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **SEBASTIÃO DA CUNHA SENA**, Gestor Especial de Governo, matrícula n.º 9503, no período de **01 a 30 de junho de 2023**.

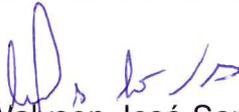
Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **01 de junho de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural PMSB</u>
Em	<u>31 / 05 / 2023</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
	<u>Sebastião</u>
	Assinatura